


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

 Telefone: +55 (34)3239-4957 - [www.progep.ufu.br](http://www.progep.ufu.br) - [secretaria@progep.ufu.br](mailto:secretaria@progep.ufu.br)

**EDITAL SEI PROGEP Nº 283/2018**

Processo nº 23117.081885/2018-65

**Editais Específicos para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 002/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES), Campus Pontal, na cidade de Ituiutaba/MG**, conforme especificado abaixo.

**1.3** – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social (FACES)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

**1.4** – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| Curso                  | Área          | Nº de Vagas | Qualificação Mínima Exigida                        | Regime de Trabalho           |
|------------------------|---------------|-------------|----------------------------------------------------|------------------------------|
| Engenharia de Produção | Termo-Fluidos | 01          | Graduação em Engenharias e Mestrado em Engenharias | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

**3 - DA REMUNERAÇÃO**

| Classe/Denominação  | Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total        |
|---------------------|-----------|-------------------|---------------------------|--------------|
| A (Assistente-A)    | Mestrado  | R\$ 3.126,31      | R\$ 1.146,68              | R\$ 4.272,99 |
| A (Auxiliar) ou D I | Graduação | R\$ 3.126,31      | ---                       | R\$ 3.126,31 |

**3.1** - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**4.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 18 de fevereiro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2019.**

**4.2 - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 25 de fevereiro de 2019. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 15 de março de 2019.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

**4.3 – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 08 a 14 de março de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para:**** Graduação em Engenharias

#### 5 – DAS PROVAS E TÍTULOS

**5.1 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:**

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**5.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 31 de março de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

**5.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.**

**5.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.**

**5.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:**

| ITEM | CRITÉRIO                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica. | I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (4 pontos);<br>II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (5 pontos);<br>III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos).                                                     | 15               |
| 2    | Apresentação                                                                                | I: Será avaliado a estruturação da redação (5 pontos);<br>II: A forma de introdução dos temas, a adequação da escolha dos tópicos para o desenvolvimento dos temas e a forma de elaboração das conclusões (3 pontos)<br>III: Será avaliada também a qualidade de gráficos e ilustrações (se houver), a legibilidade da caligrafia e quantidade de rasuras (2 pontos) | 10               |
| 3    | Domínio do tema                                                                             | I: O conteúdo da prova será avaliado quanto à sua abrangência e correção técnica (20 pontos);                                                                                                                                                                                                                                                                        | 35               |

|              |              |                                                                                                                                                                                                                                                       |            |
|--------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|              |              | II: Serão também avaliadas a quantidade e o grau de detalhamento da informação apresentada pelo candidato (15 pontos)                                                                                                                                 |            |
| 4            | Objetividade | Será avaliada a capacidade do candidato de discorrer de forma objetiva e concisa sobre os temas da prova escrita                                                                                                                                      | 20         |
| 5            | Linguagem    | I: Será avaliado o domínio da língua portuguesa pelo candidato quanto à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal (10 pontos);<br>II: Além do domínio do vocabulário técnico referente aos temas da prova escrita (10 pontos) | 20         |
| <b>Total</b> |              |                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>100</b> |

#### 5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

| ITEM         | CRITÉRIO                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1            | Pertinência temática e abordagem teórico conceitual | I: Domínio do conteúdo (10 pontos);<br>II: Relação da teoria e prática (5 pontos);<br>III: Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 25               |
| 2            | Tempo de Apresentação                               | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:<br>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto<br>59 minutos: 1 ponto<br>58 minutos: 2 pontos<br>57 minutos: 3 pontos<br>56 minutos: 4 pontos<br>55 minutos: 5 pontos<br>54 minutos: 6 pontos<br>53 minutos: 7 pontos<br>52 minutos: 8 pontos<br>51 minutos: 9 pontos<br>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos<br>39 minutos: 9 pontos<br>38 minutos: 8 pontos<br>37 minutos: 7 pontos<br>36 minutos: 6 pontos<br>35 minutos: 5 pontos<br>34 minutos: 4 pontos<br>33 minutos: 3 pontos<br>32 minutos: 2 pontos<br>31 minutos: 1 ponto<br>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto | 10               |
| 3            | Apresentação da aula                                | I: Será avaliado o planejamento da aula, a presença dos itens fundamentais como introdução, objetivos, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas (20 pontos);<br>II: Será avaliada também a qualidade das figuras, equações e gráficos apresentados (20 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40               |
| 4            | Linguagem                                           | I: Será avaliado o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (10 pontos);<br>II: Serão avaliadas ainda a clareza, a dicção e a fluência do candidato na exposição do tema da prova didática (15 pontos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 25               |
| <b>Total</b> |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>100</b>       |

## 5.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                        | COMPROVAÇÃO                                                                         | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL                            | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| 1            | Experiência de docência em ensino de graduação ou pós-graduação stricto sensu    | Declaração da IES contendo a relação das disciplinas com carga horária por semestre | 1,5 pontos/disciplina de 60 horas/aula/semestre | 30 pontos        |
| 2            | Orientação concluída de dissertação de mestrado ou tese de doutorado             | Declaração da IES assinada pelo coordenador do curso                                | 1 ponto por aluno                               | 10 pontos        |
| 3            | Orientação concluída de Estágio Supervisionado ou Trabalho de Conclusão de Curso | Declaração assinada da IES                                                          | 0,5 Ponto por aluno                             | 5 pontos         |
| <b>Total</b> |                                                                                  |                                                                                     |                                                 | <b>45</b>        |

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                | COMPROVAÇÃO                                                                                    | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| 1    | Publicação de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com Conselho Editorial                       | Cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário do livro                                    | 3,0 pontos           | 6 pontos         |
| 2    | Publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do concurso, por editora com conselho editorial           | Cópia da capa, da primeira página do respectivo capítulo, da ficha catalográfica e do sumário. | 1 ponto              | 5 pontos         |
| 3    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1, A-2, B-1 ou B2 pela CAPES | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                  | 3 pontos             | 15 pontos        |
| 4    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis B-3, B-4, B-5 ou C pela CAPES  | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                  | 1 ponto              | 5 pontos         |
| 5    | Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado sem Qualis definido pela CAPES                        | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo.                  | 0,2 ponto            | 1 ponto          |

| ITEM         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | COMPROVAÇÃO                                                                                                                 | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------|
| 6            | Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica na Área de Engenharia                                                           | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.                                             | 0,8 pontos            | 4 pontos         |
| 7            | Publicação de resumo em anais de reunião científica na Área de Engenharia                                                                      | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.                                               | 0,2 ponto             | 1 ponto          |
| 8            | Apresentação de trabalho em reunião científica na Área de Engenharia                                                                           | Cópia do certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento                                                       | 0,2 ponto             | 1 ponto          |
| 9            | Publicação de trabalho completo em anais de outras reuniões científicas                                                                        | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho.                                             | 0,2 ponto             | 1 ponto          |
| 10           | Publicação de resumo em anais de outras reuniões científicas.                                                                                  | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do resumo.                                               | 0,1 ponto             | 0,5 ponto        |
| 11           | Apresentação de trabalho em outras reuniões científicas                                                                                        | Cópia do certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento                                                       | 0,1 ponto             | 0,5 ponto        |
| 12           | Participação como membro de comissão organizadora de reunião científica ou técnica                                                             | Cópia de declaração do coordenador ou da IES organizadora do evento.                                                        | 0,2 ponto por evento  | 1 ponto          |
| 13           | Participação como membro de equipe de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com duração superior a 3 meses                                  | Cópia de documento de aprovação do projeto ou declaração da IES, constando de forma clara o tempo de realização do projeto. | 0,2 ponto por projeto | 1 ponto          |
| 14           | Palestra e/ou conferência proferida, minicurso ministrado, participação em mesa redonda ou em painel de debate em eventos na área do concurso. | Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento.                                                      | 0,2 ponto             | 1 ponto          |
| 15           | Membro de Conselho Editorial de revista científica.                                                                                            | Cópia da contracapa da revista ou por declaração do diretor da revista.                                                     | 0,2 ponto             | 1 ponto          |
| 16           | Participação em comissão julgadora de eventos científicos e técnicos.                                                                          | Cópia de Certificado assinado por Presidente ou Coordenador do evento                                                       | 0,2 ponto             | 1 ponto          |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                |                                                                                                                             |                       | <b>45</b>        |

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/12/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0937091** e o código CRC **F5C0E877**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - UASG 153152

Nº Processo: 23079056855201814. Objeto: Produtos para atender o Serviço de Patologia Clínica - Microtubo, material polipropileno, capacidade 1,5ml graduação graduado, tipo tampa chata pressão tipo cônico, característica adiciona apirogênico, livre de dnase e rnase (unidade), Porteira laboratório e Tubo laboratório.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 03/01/2019 das 11h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão, - Rio de Janeiro/RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-5-00010-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-5-00010-2019). Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

BARBARA SOARES AVANCI

Pregoeira

(SIASGnet - 27/12/2018) 153152-15236-2018NE800338

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2018 - UASG 153164

Nº Processo: 23081057866201872. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (apagador, canetas, papéis, TNT, Raspberry, passador de slides, etc.), destinados ao Almoxarifado Central e ao Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Engenharia Elétrica - NUPEDDE da UFSM. Total de Itens Licitados: 168. Edital: 03/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi, - Santa Maria/RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00229-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-5-00229-2018). Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/01/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível em [site.ufsm.br](http://site.ufsm.br).

JAYME WORST

Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 19/12/2018) 153164-15238-2018NE801977

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 002/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DAS ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

| Nº do edital                  | Unidade / Campus                                                                                 | Área / Subárea                                                    | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nº de vagas | Regime de trabalho           |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------|
| EDITAL SEI PROGEP Nº 280/2018 | Faculdade de Medicina/ Umuarama                                                                  | Área: Saúde Coletiva<br>Subárea: Medicina de Família e Comunidade | Graduação em Medicina e Certificado ou declaração de conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Programa Credenciado pela CNRM/SESu/MEC ou Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade | 1 (Uma)     | 40 (Quarenta) Horas Semanais |
| EDITAL SEI PROGEP Nº 283/2018 | Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social / Pontal | Área: Termo Flúidos                                               | Graduação em Engenharias e Mestrado em Engenharias                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1 (Uma)     | 40 (Quarenta) Horas Semanais |

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 002/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

Para o Edital SEI PROGEP 280/2018, a sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Para o Edital SEI PROGEP 283/2018, a sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 31 de março de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DAS ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

| Nº do edital                  | Unidade / Campus                     | Área / Subárea                   | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                   | Nº de vagas | Regime de trabalho  |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| EDITAL SEI PROGEP Nº 282/2018 | Faculdade de Educação / Santa Mônica | Área: Educação Especial e Libras | Título de Graduado Licenciatura em Letras/Libras-Língua Brasileira de Sinais ou Pedagogia ou Letras (Licenciatura) e Título de Doutor em Linguística/Libras ou Educação ou Educação Especial. | 1 (uma)     | Dedicação Exclusiva |

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 001/2017 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 31 de março de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018 - UASG 153036

Nº Processo: 23086004104201823. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e de materiais de sinalização para atender demanda da UFVJM.. Total de Itens Licitados: 125. Edital: 03/01/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Mgt 367,km 583,nº 5000 - Alto da Jacuba - Campus Jk, - Diamantina/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00030-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153036-5-00030-2018). Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/01/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

EMILENE MISTICA COSTA BRUCE

Chefe da Divisão de Licitação

(SIASGnet - 21/12/2018) 153036-15243-2018NE800153